autuado por Gabriela Passos Prestes Roma em 04/11/2026 16:57:34.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 502 / 2025

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, fica denominada Unidade Básica de Saúde Verônica Sales a Unidade Básica do Jardim Conquista III, localizada no número 341 da Travessa Somos Todos Iguais, no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **Legalidade.**

De acordo com a autora, o projeto é uma homenagem à memória e ao legado de Dona Verônica Sales que foi uma das líderes comunitárias que lutou por moradia e melhores condições de vida no Jardim da Conquista, cuja trajetória teve início em julho de 1987, ajudando várias pessoas em sua região. Denominar a UBS do Jardim Conquista III com o nome dela é uma forma de eternizar o reconhecimento a uma mulher que dedicou sua vida à construção de um futuro melhor para sua comunidade. Mais do que um nome em uma placa, esta homenagem representa a força de uma liderança feminina popular, exemplo de resistência, solidariedade e amor ao próximo.

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar, uma vez que faz justo reconhecimento de uma liderança que contribuiu com sua comunidade. Portanto, o parecer é **favorável**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 2007/2026. Documento assinado digitalmente por GEORGE VATUTIN HATO em 23/10/2026 e juntado ao PL 502/2025 por Gabriela Passos Prestes Roma. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773375.